



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 002/2022

LOCAÇÃO

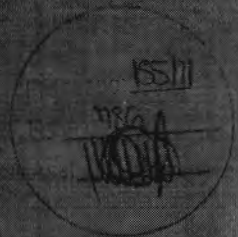
TRANSPORTE ESCOLAR

MP

**EMPREENDEIMENTOS E
LOCACOES DE
MAQUINAS EIRELI**



EMPREENHIMENTOS



Declaração de que instalará escritório na cidade de Governador Edison Lobão-MA e disponibilizará canal de atendimento.

A empresa **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Calçara, Cidade João Lisboa-MA, Cep: 65922-000 legal Sr Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz-MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, **Declara de que instalará escritório na cidade de Governador Edison Lobão - MA, de fácil acesso a população, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir da vigência do contrato, caso venha a ser a vencedora da licitação e que também irá disponibilizar canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários. A empresa declarará que cumprirá todos esses critérios estabelecidos no edital.**

João Lisboa-MA, 20 de Janeiro de 2022

MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF nº 641.791.333-34

Carteira de Identidade nº 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PEBADAS - EIRELI
CNPJ nº 04.022.585/0001-00, Ins. Est.: 12.319.785-0
Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Calçara CEP: 65922-000
Cidade João Lisboa-MA
E-mail: mpemprehimentos@joaolisboa.ma.gov.br
www.mpeprehimentos.com João Lisboa - MA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2201662212									
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI												
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00									
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000												
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue : <table><tr><td>Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018</td><td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td><td>Condição TITULAR PESSOA FÍSICA</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000</td><td>Data de Saída na Sociedade 20/03/2018</td><td>Condição Sócio</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018</td><td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td><td>Condição Administrador</td></tr></table>			Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA										
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio										
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador										
Arquivamentos Posteriores												
Ato	Número	Data	Descrição									
223	20210605618	03/05/2021	BALANÇO									
002	20200367676	27/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20200351184	19/05/2020	BALANÇO									
002	20191243639	27/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20190274719	04/04/2019	BALANÇO									
002	20180624075	15/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20180292080	05/04/2018	BALANÇO									
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMAÇÃO									
002	20180267574	20/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO									
002	20170291510	13/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
002	20170029573	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20160815266	16/01/2017	BALANÇO									
223	20160269954	15/03/2016	BALANÇO									
002	20151330956	06/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20150160399	06/03/2015	BALANÇO									
002	20150024193	21/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE									
002	20090386744	12/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XREVOPUG.



MAC2201662212

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201662166	
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210605618	03/05/2021	BALANÇO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANÇO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANÇO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANÇO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANÇO
223	20160269954	15/03/2016	BALANÇO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANÇO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

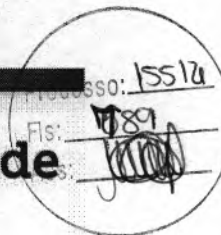
Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:36:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSU29F1I.



MAC2201662166

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.791.333-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.ABE3.A96C.C587 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI			Protocolo: MAC2201662106		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000		
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30 CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS ? FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.					
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA		CPF 641.791.333-34	Administrador S	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA		CPF 641.791.333-34	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210605618	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	Protocolo: MAC2201662106
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPL6QD1K.



MAC2201662106

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Data da consulta: 04/01/2022 15:27:15

Processo: 5512

Fis: 702

Ass: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.022.585/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64179133334

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13

Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 05/01/2022 10:44:17
Data da última atualização: 04/01/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64179133334

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal
Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais
Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 05/01/2022 10:12:49
Data da última atualização: 04/01/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4064	NOME / RAZÃO SOCIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	CNPJ/CPF 04.022.585/0001-00
NOME FANTASIA M P EMPREENDIMENTOS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	QUADRA 07	LOTE 30
COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30	BAIRRO CAICARA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9933215251	E-MAIL mpempreendimentoseservicos@gmail.	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4313400 - Obras de terraplenagem

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4212000 - Construção de obras de arte especiais
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3600602 - Distribuição de água por caminhões
4399103 - Obras de alvenaria
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4120400 - Construção de edifícios
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4399101 - Administração de obras
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4924800 - Transporte escolar
4929999 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391600 - Obras de fundações
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7712000 - Serviços de engenharia
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7111100 - Serviços de arquitetura
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
8130300 - Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 01/01/2000	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 2000000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 01/01/2000
---------------------	------------------------------

JOÃO LISBOA, 5 de janeiro de 2022

Processo: 15512
Ass: [assinatura]
Res: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG**

Certidão MG 202200028147

Nome: ADAO RODRIGUES DA SILVA CPF 243.059.443-91

CRC/UF nº MG-095066/O-0 Categoria: CONTADOR Validade: 18/02/2022

Finalidade: REGISTRO DE BALANÇO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMGprincipal.htm>,
mediante número de controle a seguir

CPF: 243.059.443-91

Controle: 5543.5647.8526.6674

Processo: 15512

Fls: 798

Ass: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº 04

Alvará de Licença Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal 020/2017, concede o Alvará de Licença Sanitária para o exercício de 2022

Razão Social: M P EMPREENDIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI		
Nome de Fantasia: M P EMPREENDIMENTOS		
Atividade Autorizada: OBRA DE TERRAPLANAGEM		
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO	Nº 12	Bairro: CAIÇARA, Qd 7 lote 30
Resp. Técnico/Rep. Legal: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CR	Nº

João Lisboa, 05 de 01 de 20 22

Raquel Alves Monteiro
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Raquel Alves Monteiro
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Matrícula 120631

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária de Saúde

ATENÇÃO

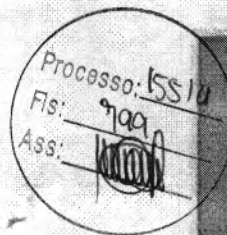
- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



**Prefeitura de
JOÃO LISBOA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

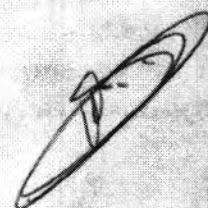
Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnpj nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS nos exercícios de 2015 e 2016, cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60
Prefeitura Municipal de
Montes Altos
Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° PP-011/2015-CPL-001

Contrato de Prestação de Serviços para locação de Máquinas, destinado a Prefeitura Municipal de Montes Altos, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS e a empresa M. P. S. OLIVEIRA & CIA LTDA.

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, Centro, Montes Altos-MA, CEP n° 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, n° 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual n° 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 958860980, SESP/MA, CPF n° 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil n° 67, Bairro Beiro Rio, CEP n° 65.900-250 - Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Preliminar n° PP-011/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para Prestação de Serviços para locação de Máquinas Pesadas, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições, que aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

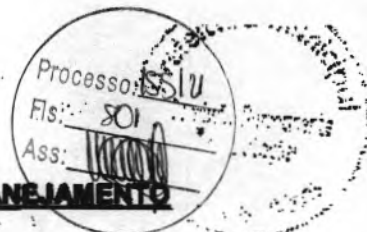
- 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Máquinas Pesadas, a serem utilizados em serviços município de Montes Altos-MA, de segunda a sexta-feira, e aos sábados e domingos e feriados, quando necessário.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Preliminar n° PP-011/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais), conforme descrição dos produtos anexos:

2 - já estão incluídas no preço total as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

3 - A contratada deverá fornecer os serviços solicitados pelo Contratante, a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. PROT. REC. NATURAIS

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ORGÃO	05 - Prefeitura Municipal de Montes Altos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-026 - Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

Cláusula Sexta - OS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.789.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, M. ambiente Prot. Rec. Naturais.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e e execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União e trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais e trabalhista, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.769.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo: 155/11
Fis: 803
Ass: [assinatura]

Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:

11.2.1 Os serviços às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas;

11.2.2 Fornecer os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Os serviços deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.769.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;

11.2.11. Serão de direita e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações a contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;

11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Cláusula Décima Segunda - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

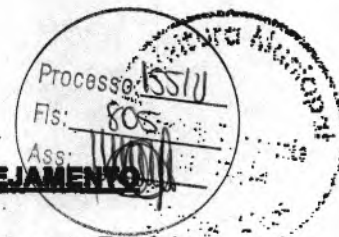
13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

Cláusula Décima Quarta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.769.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



15.1. Os casos omissos serão resolvidas à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta - DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 13 de Maio de 2015

Valdivino Rocha Silva

Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Silva Oliveira

M.P.S. Oliveira & Cia Ltda
CNPJ: 04.022.585/0001-00

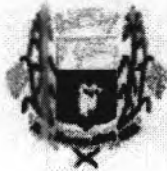
TESTEMUNHAS:

Nome:

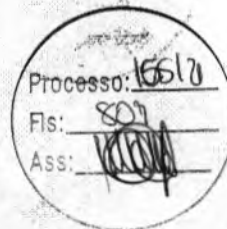
CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇO

Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº **04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº PP-011/2015-CPL, AUTORIZO V. Sr.^a a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato, no valor de **R\$ 2.664.100,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem reais)**, sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 13 de Maio de 2015.

Valdivino Rocha Silva

Valdivino Rocha Silva

Prefeito Municipal

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Processo: 15512
 Fls: 808
 Ass: [assinatura]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2015-CPL

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CATERPILLA	TRATOR SOBRE ESTEIRA COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 140 HP	H	1500	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00
02	CATERPILLA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA	H	1500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
03	CATERPILLA	MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 140 HP	H	2000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
04	CASE	PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS DE NO MÍNIMO 120 HP	H	2000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
05	CASE	RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 70 HP	H	2000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
06	CASE	ROLO COMPACTADOR DE AÇO, ESTÁTICO, AUTOPROPELIDO CAP 6.4 TON	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
07	CASE	ROLO COMPACTADOR ESTÁTICO AUTOPROPELIDO TIPO PÊ DE CARNEIRO	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
08	CASE	ROLO COMPACTADOR DE AÇO, VIBRATÓRIO, AUTOPROPELIDO, COM PNEUS DE TRACÇÃO	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
09	MASSEY FERGUSON	TRATOR SOBRE PNEUS 110 HP	H	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
10		GRADE DE DISCOS: GA 24X24	H	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
11	KRMC	VIBROCABADORA SOBRE PNEUS	H	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
12	WOLKS	CAMINHÃO ESPAGIDOR CAPACIDADE 6000 LITROS	H	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
13	WACKER	COMPACTADOR DE SOLOS Á DIESEL - 9HP	H	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
14	WOLKS	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA À (GASOLINA) - 3HP	H	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
15	WOLKS	CAMINHÃO PIPA COM BOMBA	H	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
16	WOLKS	CAMINHÃO TOCO MUCK	H	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
17	WOLKS	CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 12,00 M3	H	5000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
18	MERCEDES	CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE 5,00 M3	H	3000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
19	WOLKS	CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 160HP	H	1200	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00
20	WOLKS	CAMINHÃO CARROCEIRA TIPO 3/4 POTÊNCIA DE 135HP	H	1200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.664.100,00

Imperatriz/MA, 08 de Maio de 2015

Marcos Paulo Soares Oliveira

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 14.756.756/0001-80

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
23

Data e Hora da Emissão
06/11/2015 10:47:32

Código de Verificação
95ED2CCB622E

Processo: 155121

Fis: 809

Ass: [assinatura]

Nome/Razão Social

M.P.S.OLIVEIRA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

04.022.585/0001-00

Inscrição Estadual

123197880

Inscrição Municipal

055239

Endereço

RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000

Município/UF

IMPERATRIZ /MA

Email

pcalgo@hotmail.com

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

CPF/CNPJ

06.759.104/0001-60

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

RUA FABRICIO FERRAS, 00, CENTRO, CEP: 65.936-000

Município/UF

MONTES ALTOS/MA

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	43.200,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE A PNEUS "CASE"
PERÍODO DE: 27 (VINTE E SETE) DIAS - 08:00 HORAS TRABALHADAS
VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / INFRAESTRUTURA

Tipo do Serviço

Serviços em Geral - Tributados pelo ISS

Data da Prestação

06/11/2015

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 15517
Fls: 810
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa MP EMPREENDIMENTOS - M. P. S. OLIVEIRA & CIA, Cnpj nº: 04.022.585/0001-00 prestou serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR nos exercícios de 2015 e 2016, cumprindo com êxito todas as exigências contratuais.

O referido é verdade e dou fé.

Montes Altos-MA, 23 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,

06.759.104/0001-60
Prefeitura Municipal de
Montes Altos
Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.789.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo: 15512
Fls: 811
Ass: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº PP-010/2015-CPL-002

Licitação: Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL

Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem condutor, destinados a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos e a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM E SEM CONDUTOR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Montes Altos, com sede administrativa situada à Av. Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA, CEP nº 65.936-000, inscrito no CNPJ/MF: 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Valdivino Rocha Silva de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Brasil, nº 67, Bairro Beira Rio na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.585/0001-00 e Inscrição Estadual nº 123197880, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, brasileiro, nascido em 06/01/1981, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 958860980, SESP/MA, CPF nº 641.791.333-34, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 67, Bairro Beiro Rio, CEP nº 65.900-250 – Imperatriz-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves com e sem Condutor, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.2. **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO locação de veículos leves com e sem condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-010/2015-CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.758.184/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo: 15512
Fls: 812
Ass: [assinatura]

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratados, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), conforme descrição dos produtos anexos:

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E PROT.
DOS RECURSOS NATURAIS**

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-026 - Manutenção Sec. Infraestrutura, Meio Amb. Prot. Rec. Naturais

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas especificações, quantidade e periodicamente especificadas no Termo e Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser realizados parceladamente de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.

6.3. Os serviços deverão ser realizados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário determinado pelo setor de recebimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

6.4. Os serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Montes Altos deverão ser realizados sem ônus para a contratante.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.766.104/0001-80
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo: 15512
Fls: 813
Ass: [assinatura]

7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada será em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal e fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor da nota fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais, mediante apresentação da certidão conjunta negativa, ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativas, de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

7.5. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 mediante comprovação documental e requerimento expresso do contrato.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.789.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo: 15517
Fls: 814
Ass: [assinatura]

11.2.1 Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes deste contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da contratante deverão ser trocados;

11.2.11. Serão de direita e exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações a contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do pagamento;

11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Altos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculadas sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.769.104/0001-60
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo: 1518
Fis: 816
Ass: [assinatura]

comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Altos-MA, 27 de Março de 2015

Valdivino Rocha Silva

Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal

Marcos Paulo Silva Oliveira

M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF sob nº 04.822.585/0001-00
Marcos Paulo Silva Oliveira
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 08.799.104/0001-00
SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

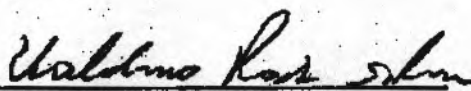


ORDEN DE SERVIÇO

Sr. Proprietário da empresa: **M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob n° **04.022.585/0001-00**

De acordo com o resultado da licitação Pregão Presencial nº **PP-010/2015-CPL**, AUTORIZO V. Sr.ª a prestar os serviços licitados em conformidade com o contrato nº **PP-010/20150-CPL002**, no valor de **R\$ 307.200,00** (Trezentos e sete mil e duzentos reais), sendo que o prazo de execução será até 31 de Dezembro de 2015.

Montes Altos/MA, 27 de Março de 2015.



Valdivino Rocha Silva
Prefeito Municipal



M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 04.022.585/0001-00



À
Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2015-CPL

Planilha de Proposta de Preços – Lote 2

GRUPO	TIPO DO VEICULO	ESPECIFICAÇÕES	OBSERVAÇÕES	FRANQUIA	QTDE	MESES	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Veículo de Representação para transporte de Passageiro	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 2.0, vidros elétricos, travas elétricas, ar AM/FM, modelo Top de Linha, com no máximo 5 anos de uso, referência ar condicionado, rádio.	Obs: Esses veículos deverão ter cores variadas: preta ou cinza metálico ao azul marinho metálico ou verde escuro metálico ou prata. Sem motorista Abastecimento por conta do Contratante 24 H por dia	Sem franquia	02	7	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00
2	Veículo de Representação para transporte de Passageiro	Automóvel, para 5 passageiros, 4 portas, motor com no mínimo 1.4, vidros elétricos, travas elétricas, ar condicionado, com até 5 anos de uso.	Cor preta, com motorista, abastecimento por conta do contratante 12 H por dia	3300	02	7	R\$ 3.300,00	R\$ 46.200,00
3	Veículo de Representação para transporte de Passageiro em expediente	Automóvel, para 5 passageiros, mínimo de 2 portas, motor 1.0, com até 5 anos de uso.	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	4	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
4	Pick-up cabine dupla	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	7	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00

5	Pick-up cabine simples	Utilitário tipo pick- up, cabine simples, com tração 4x4, com até 5 anos de uso, para transporte de pequenas cargas acima de 1000kg	Cor branca ou azul com motorista abastecimento por conta do contratante 12h por dia	3300	02	7	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00
TOTAL								R\$ 307.200,00



Imperatriz-MA, 25 de Março de 2015

M. P. S. Oliveira

M.P.S. OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 04.022.585/0001-00



Processo: ISSU
Fls.: 810
Ass.: [assinatura]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E		Número da Nota		40
			Data e Hora da Emissão		15/03/2016 16:34:45
			Código de Verificação		2F5F8A15D42A
PRESTADOR DE SERVIÇO					
	Nome/Razão Social				
	M.P.S.OLIVEIRA & CIA LTDA				
	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal		
	04.022.585/0001-00	123197880	055239		
Endereço					
RUA BRASIL, 67, BEIRA RIO, CEP: 65.900-000					
Município/UF		Email			
IMPERATRIZ /MA		pcalco@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social					
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal		
11.753.150/0001-92					
Endereço					
RUA FABRICIO FERRAZ, s/n, CENTRO, CEP: 65.936-000					
Município/UF		Email			
MONTES ALTOS /MA					
LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS					
Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)		
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	4.000,00	0,00		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENCIE A TRANSPORTE					
MODELO: GOL PLACA: OXW-2007 MONTES ALTOS - MA ANO: 2015					
MODELO: FIAT PALIO PLACA: HIX-5610 MONTES ALTOS - MA ANO: 2010/2011					
VALOR DE: R\$ 2.000,00 REAIS CADA.					
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2016 - CPL					
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR					
CONTA PARA DEPOSITO					
CAIXA ECONÔMICA					
AGENCIA: 0644					
OPERAÇÃO: 003					
CONTA: 5474-3 MP S OLIVEIRA & CIA LTDA					
Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços em Geral - Tributados pelo ISS				15/03/2016	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)					

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 15510
Fls.: 871
Ass.: [Signature]

A CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOTTASUL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.857.972/0001-09, sediada na Avenida João Paulo II, n.º 650, Quadra , n.º 47, Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 28, bairro Jardim das Oliveiras, CEP n.º 65.911-634, cidade Imperatriz, estado Maranhão, através do seu sócio **LEANDRO FERREIRA PRESTES DOMINGUES**, CPF n.º 306.358.828-84, e RG n.º 32.808.593-5, SSP/SP, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS** que a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada Avenida Industrial, n.º 83 C, Bairro Parque da Lagoa, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, realizou com qualidade e sem atrasos o fornecimento dos materiais abaixo relacionados no período compreendido entre 01/03/2018 à 31/10/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LATERITA DE 1ª CATEGORIA, INCLUSOS OS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NA JAZIDA PARA ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL LATERÍTICO NO CAMINHÃO BASCULANTE DA CONTRATADA, COM UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 20KM ATÉ O LOCAL DA OBRA	M3	35.000	R\$ 24,00	R\$ 840.000,00

Imperatriz – MA, 12 de fevereiro de 2020

Leandro F. P. Domingues
Engenheiro Civil
CREA: 2401853760

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOTTASUL LTDA
CNPJ: 08.857.972/0001-09
LEANDRO FERREIRA PRESTES DOMINGUES
SOCIO
CPF n.º 306.358.828.84
RG n.º 32.808.593-5, SSP/SP

Construtora e Incorporadora Mottasul Ltda.
Rua João Lisboa, 338 Centro - Imperatriz / MA - 99 3017 0342
CNPJ: 08.857.972/0001-09



Fidel Alves Pereira
Escrivente Substituto

Poder Judiciário, Turf, São:
 ECFR0394454K0920AKH0112,
 Data/Hora: 14/02/2020 08:27:37, Ator:
 131372, Partes(s) LEANDRO
 PEREIRA PESTES DOMINGUES,
 Exec Fimla, Semimarca, Total: R\$ 4,56
 Consultas: R\$ 4,48, FERC R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo em
<https://seio.tjd.jus.br>



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **M. P. S OLIVEIRA & CIA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.022.585/0001 – 00, com sede na Avenida JK, n.º 1680, Bairro Parque Planalto CEP n.º 65.904-295, Cidade Imperatriz MA, prestou os serviços de Transporte Escolar no Exercício de 2017, sendo cumpridos todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão,
aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2019.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 82
Fls.:
Ass.:

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 007/2017

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, E A EMPRESA **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64 com sede na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO CARVALHO DOS REIS** brasileiro, Casado, Portador do RG: 229433420027 e CPF: 168.460.442-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, com sede **AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO - IMPERATRIZ - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.022.585/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu **Procurador/Mandatário, MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a **RUA M Nº 67, BAIRRO JARDIM ORIENTAL, Cidade IMPERATRIZ - MA**, Portador do RG nº **958860980** **GEJUSPC/MA** CPF: **641.791.333-34**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de prestação de serviço do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** e ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A contratação de pessoa física ou jurídica, para executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sítio Novo - Maranhão.

1.2 - Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o edital de licitação, seus anexos e a proposta apresentada com todas as condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- b) Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos contratuais.

Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro - CEP: 65925-000 - 05.631.031/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 155/20
Fls.: 82
Ass.:

GABINETE DO PREFEITO

- d) Quanto às demais obrigações da contratada, destacam-se manutenção, lubrificação, emplacamento, licenças especiais e outras necessárias para a consecução dos serviços, além disso, era obrigatório, e manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo para todos os veículos colocados à disposição da contratante;
- e) Assumir total responsabilidade por danos causados a PMSN ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos e seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução da prestação dos serviços;
- f) Desenvolver os serviços objeto deste Contrato sempre em regime de entendimento com a fiscalização da Contratante;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Manter o veículo, objeto da prestação, e substituí-lo em caso de quebra ou avaria, por veículo com as mesmas características do veículo original, classificado na licitação e no tocante a ano/modelo, o novo veículo deverá ser igual, ou melhor do que o veículo substituído, assim como colocá-lo em perfeitas condições de utilização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser rescindida a prestação de serviço;
- i) Arcar com todas as despesas referentes com combustível, peças de reposição, manutenção, lubrificação, lavagem, troca de óleo, emplacamento, licenças especiais e outras necessárias para a consecução dos serviços;
- j) Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas do veículo prestador de serviço;
- l) O pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço da Prefeitura Municipal de Sítio Novo;
- m) Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento;
- n) Instituir para o veículo colocado à disposição pela presente prestação de serviço, além do seguro obrigatório, o seguro contra danos materiais a terceiros;
- o) Não fornecer veículo que seja utilizado simultaneamente no serviço de táxi, ou serviço de aluguel a terceiros;
- p) Colocar o veículo prestador de serviço à disposição exclusiva desta PMSN, em função das necessidades por ela estabelecidas, em termos de dias e horários;
- q) Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, ao prestador de serviço (a) arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse;
- r) Manter o motorista devidamente habilitado para operar o veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes;
- b) Apoiar logística e administrativamente a execução dos serviços, controlando a utilização dos mesmos, através de formulário próprio e contato permanente com a CONTRATADA;
- c) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários aos profissionais para a prestação dos serviços;
- d) Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 18/21
Fls.: 828
Ass: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

e) Fiscalizar os serviços, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir rigorosamente os prazos e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATANTE para o presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2017, a saber:

UNIDADE: 26 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SUBUNIDADE: 01- FUNDEB.

PROJETO: 12.361.0403.2038.0000. Manutenção do FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Unidade 26 - Secretaria de Educação - PNATE:

12.361.0407.2040.0000 - Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

12.361.0403.2036.0000 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental MDE/FUNEM

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

5.1. O valor global estimado é de **R\$: 2.894.840,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o valor apurado de acordo com os dias letivos, de acordo com o calendário escolar.

6.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em parcelas mensais, referente aos serviços efetivamente realizados e devidamente atestados de acordo com laudo da fiscalização.

6.3. O pagamento dos serviços ajustado no contrato, será efetuado por meio de crédito bancário, até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, discriminativa, contendo os serviços executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

6.4. Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.

6.5. Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.

6.6. Fica assegurado ao município o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independentemente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 155/70
Fls.: 826
Ass.: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

6.6.1. Débitos a que tiver dado causa.

6.6.2. Despesas relativas à correção de eventuais falhas.

6.6.3. Dedução dos valores relativos ao INSS e ISS.

6.6.4. Débitos com a Administração Municipal.

6.7. Junto com a Fatura a CONTRATADA deverá apresentar ainda:

- a) Certidão Negativa do INSS;
- b) Certidão Negativa do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CDT;

6.8. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

6.9. As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e após conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.

6.10. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.

6.11. Os pagamentos poderão ser suspensos pela PMSN nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
- b) erros ou vícios nas Notas Fiscais;
- c) não apresentação da documentação exigida no item 6.3 e 6.7 da Cláusula Sexta, deste contrato.

6.12 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário", "correios" ou "duplicata em carteira".

6.13 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

- a) Agência Nº: 0644
- b) Operação nº: 003
- b) Conta Corrente Nº: 00005474-3
- c) Banco: Caixa Economia Federal

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - O contrato terá sua validade da data de sua assinatura até 29/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 15512
Fls.: 827
Ass.: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. O Contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1. Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

8.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1 - Os valores propostos serão fixos e irredutíveis pelo período contratado.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções, além da responsabilidade por perdas e danos:

10.1.1 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) Multa de mora, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor de etapa de serviços não cumprida. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o serviço realizado.

10.1.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, sendo assegurada defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com a PMSN pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PMSN enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2 - As multas previstas nos itens acima serão descontadas de imediato no pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 155/71
Fls.: 828
Ass.: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

10.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.1.2, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PMSN será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMSN será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.6 - Antes de paga ou relevada qualquer multa, nenhum pagamento será feito à CONTRATADA.

10.7 - A sanção na alínea "d", do subitem 10.1.2, é da competência da Secretaria responsável pela execução do Contrato, facultada a defesa da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias de abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.8 - As demais sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 10.1.2, são da competência do Prefeito Municipal.

10.9 - Dos atos da administração decorrentes da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como da rescisão, serão cabíveis:

I - Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, nos casos de:

- a) rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- b) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - Reapresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação relacionada com o Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de Reconsideração, de decisão do Sr. Prefeito, na hipótese da alínea "d" do subitem 10.1.2, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.9.1 - A intimação dos atos referidos no inciso I, alínea "a" e no inciso III, do subitem 10.9, será feita mediante publicação no órgão de imprensa.

10.9.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.9.3 - O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Processo: 155/17

Fis.: 829

Ass.: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

11.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigável entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;
- c) Por ato da CONTRATADA nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece que, na hipótese de inexecução total ou parcial do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá rescindi-lo unilateralmente, sem prejuízo das sanções contratuais e legais que lhe forem inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regulamente feitas, se entregues e protocoladas no setor de protocolo da administração nos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato.

12.2 - As comunicações feitas deveram ser encaminhadas suas remessas originais ao setor de licitações devidamente atestada pelo setor de protocolo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

SÍTIO NOVO-MA

Sítio Novo - MA, 20 de fevereiro de 2017.

VIVENDO UM NOVO TEMPO


MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP.
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
CPF Nº 641.791.333-34
Procurador/Mandatário
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA**



Processo: 155121
Fls.: 830
Ass.: [Signature]

GABINETE DO PREFEITO

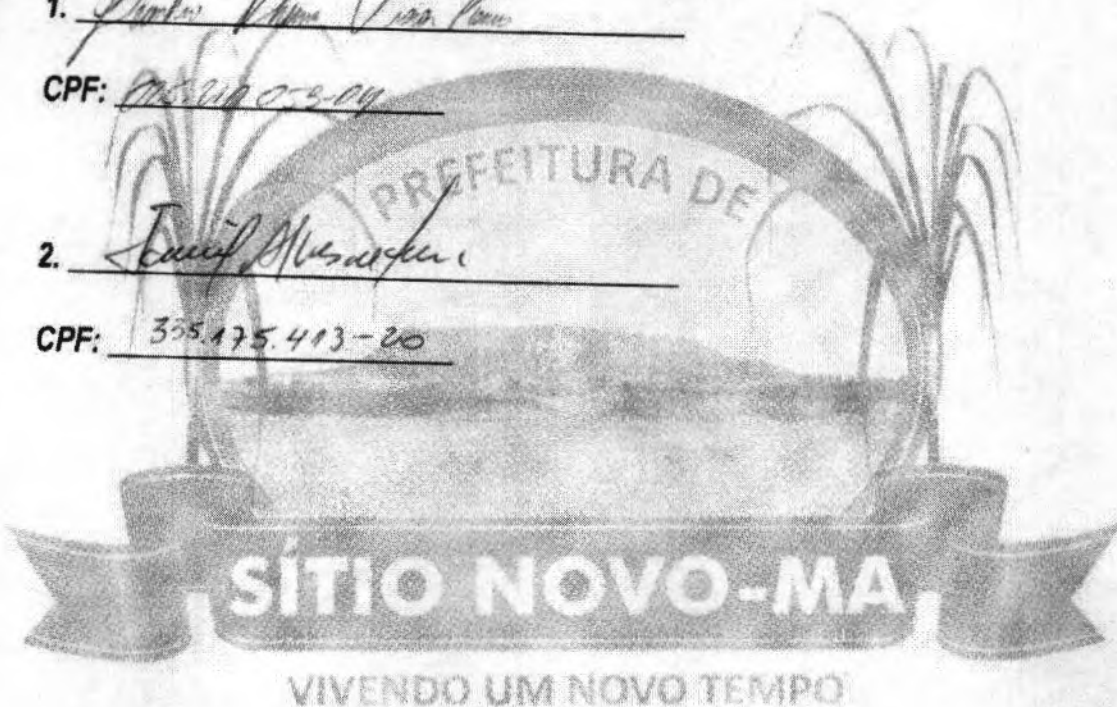
Testemunhas:

1. [Signature]

CPF: 055.019.053-04

2. [Signature]

CPF: 355.175.413-20





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA**



Processo: 5511
Fls.: 83
S: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

À

M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP.

CNPJ: 04.022.585/0001-00.

**ENDEREÇO: AV. JK Nº 1680 - BAIRRO PARQUE PLANALTO -
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.631.031/0001-64**, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 229433420027 SSP/MA, expedida pelo (a) SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob nº 168.460.442-72, vem através de este autorizar a empresa **M. P. S. OLIVEIRA & CIA. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.022.585/0001-00**, neste ato representado pelo Sr.º **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário portador (a) do **958860980 GEJUSPC/MA**, e **CPF: 641.791.333-34**, Começar a executar Serviços de Transporte Escolar, sob a forma de prestação de serviço, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sítio Novo - Maranhão, por um período de **10 (dez) meses**.

Conforme especificações de sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I - Descrição do Objeto do Edital referente ao **Pregão Presencial nº 008 / 2017-CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 20 de fevereiro de 2017.

RECEBIDO EM:

Sítio Novo - MA, 20/02 de 2017.

[Assinatura]

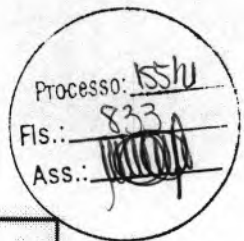
Representante Legal

[Assinatura]
João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal



Processo: 15511
Fls.: 832
Ass.: [assinatura]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E		Número da Nota 120									
			Data e Hora da Emissão 14/12/2017 11:59:40									
			Código de Verificação F43D6BA6FC6A									
Nome/Razão Social MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA												
CPF/CNPJ 04.022.585/0001-00		Inscrição Estadual 123197880		Inscrição Municipal 055239								
Endereço AVENIDA JK, 1680, PARQUE PLANALTO, CEP: 65.900-000												
Município/UF IMPERATRIZ /MA		Email pcaigo@hotmail.com										
Nome/Razão Social PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA												
CPF/CNPJ 05.631.031/0001-64		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal								
Endereço AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY, s/n, CENTRO, CEP: 65.925-000												
Município/UF SITIO NOVO /MA		Email										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Alíquota (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Dedução (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal</td> <td>5,00</td> <td>216.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)	16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	216.000,00	0,00
Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)									
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal	5,00	216.000,00	0,00									
NOTA FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2017. PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 CONTRATO 007/2017 AG: 0644 OP: 003 CONTA: 5474-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA												
Tipo do Serviço Serviços em Geral - Tributados pelo ISS				Data da Prestação 14/12/2017								
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	<table border="1"> <tr> <td>CSLL (R\$)</td> <td>OUTROS (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)	0,00	0,00				
CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)											
0,00	0,00											
Total da Nota (R\$) 216.000,00	Base de Cálculo (R\$) 216.000,00	Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Valor do ISS (R\$) 10.800,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$) 0,00								
O ISS desta NFe será RETIDO pelo Tomador do Serviço. Valor Líquido da NFe = 205.200,00 Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)												



	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E		Número da Nota		
			115		
			Data e Hora da Emissão		
			16/11/2017 18:12:28		
		Código de Verificação			
		BA7B4D22223A			
Nome/Razão Social MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal		
04.022.585/0001-00		123197880	055239		
Endereço AVENIDA JK, 1680, PARQUE PLANALTO, CEP: 65.900-000					
Município/UF IMPERATRIZ /MA		Email pcalgo@hotmail.com			
Nome/Razão Social PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal		
05.631.031/0001-64					
Endereço AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY, s/n, CENTRO, CEP: 65.925-000					
Município/UF SITIO NOVO /MA		Email			
Descrição		Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)	
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal		5,00	216.662,00	0,00	
NOTA FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2017. PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 CONTRATO 007/2017 AG: 0644 OP: 003 CONTA: 5474-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL M.P.S OLIVEIRA & CIA LTDA					
Tipo do Serviço Serviços em Geral - Tributados pelo ISS			Data da Prestação 16/11/2017		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento de IPTU (R\$)	
216.662,00	216.662,00	0,00	10.833,10	0,00	
OBS: O ISS desta NFe será RETIDO pelo Tomador do Serviço. Valor Líquido da NFe = 205.828,90 Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados, no transporte escolar de alunos das diversas localidades do município para as escolas da rede de ensino, de acordo com o presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sítio Novo do Maranhão - MA, visto que os serviços no que tange deslocamento de alunos da rede de ensino, vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir veículos escolares que tenham condições adequadas, para garantir com segurança o traslado dos alunos da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Maranhão - MA. Salientamos que, a prestação de serviços de veículos de transporte escolar, proporcionará melhorias na qualidade educacional no que tange a pontualidade dos alunos da rede pública de educação.

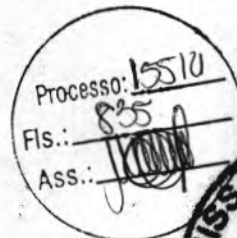
3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo deste termo de referência.

ITEM	LOCALIDADES TRAJETOS	TIPO DE VEICULO	PLACA	CNH	KM/DIA	VALOR DO KM	DIAS TRABALHADO	TOTAL MES ES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	-------------------------	--------------------	-------	-----	--------	-------------------	--------------------	--------------------	-----------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



1	TABULEIRO RUIM	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			130		22	10		
2	POÇÃO E PINGADOR	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			80		22	10		
3	SANTA RITA, CAMPELO, GERMA NO E QUELÉS PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			165		22	10		
4	BURITIRANA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			102		22	10		
5	GROSSA (TABULEIRO GRANDE) E MORRO SOLTEIRO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)			105		22	10		

22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

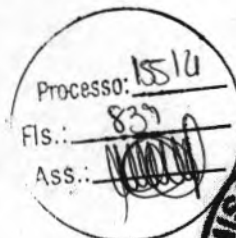
Processo: 15512
Fls.: 836
Ass.: [assinatura]



	SANTA RITA	PASSAGEIROS							
6	SINDARÚ, POV. SALTO PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			152		22	10	
7	TAMANDUÁ	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			26		22	10	
8	HUGO BOIADEIRO A NOVA VENEZA BOA LEMBRA NÇA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			110		22	10	
9	LOCALIDADE PEDRA MIUDA, PAIVA E VEREDÃO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			160		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.831.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

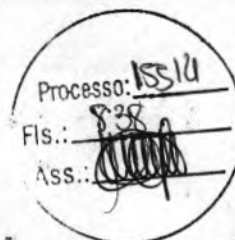


10	BARRO BRANCO, DEOCLÉCIO, JOÃO PEDRO JOSINO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			153		22	10		
11	MINADOR E GOIANS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			128		22	10		
12	ASS. AGUA BRANCA, E ASS. BANANAL	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			124		22	10		
13	PIACABA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			128		22	10		
14	CAMPEIRA, ASS. NSA SENHORA, PEDRA.	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)			170		22	10		

24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		PASSAGEIROS								
15	SANTA URSULA, CACHOEIRA DO CHUPÉ, PEDRO, FILIPE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			128		22	10		
16	CONSULTA, BAIXA FUNDA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			195		22	10		
17	MATO SECO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			170		22	10		
18	ASS VILA NOVA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			150		22	10		
19	MANGABÁ E GESSÉ	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM			131		22	10		

25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo: 15514
Fls.: 839
Ass.: [assinatura]



		CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS							
20	FAVEIRA NOVA VENEZA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			80		22	10	
21	SÃO FRANCI SCO	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			138		22	10	
22	NOVO ACORD O PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEI ROS			84		22	10	
23	CHINELA COCO, PASSOC A	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEI ROS			189		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



24	RIACHINHO PARA BOA ESPERANÇA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			122		22	10		
25	BACABEIRA E MARAJÁ PARA POV AGUA PRETA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			142		22	10		
26	MANGUEIRA, CIPÓ E BREJINHO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			103		22	10		
27	RIBEIRÃO OZINHO MUAITA, LIMPO GRANDE, E CAJUEIRO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			156		22	10		
28	LAGES E BARREIROS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO)			90		22	10		

27



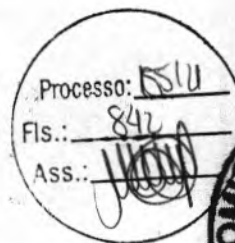
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.831.031/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		PASSAGEIROS							
29	ZÉ ROCHA, PEDRO, OVELHAS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			160		22	10	
30	TAMBORIL, NOVO SÃO PAULO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			115		22	10	
31	ASS OZIEL PEREIRA PARA SEDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			146		22	10	
32	SATUBA, LIMPOGRANDE E ESTALEIRO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			108		22	10	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



33	SANTO ONOFRE, SALTO, E AMERICA PARA OLHO D'AGUA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			164		22	10		
34	SÃO FÉLIX	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			155		22	10		
35	PÉ DE GALINHA, ROLINHAS, UNHA DE GATO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			150		22	10		
36	FAZENDA GRANDE	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			120		22	10		
37	POÇO VERDE, BATALHA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO)			170		22	10		

29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo: 15511
Fls.: 843
Ass.: [assinatura]

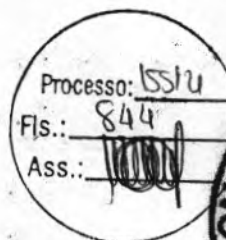


		PASSAGEIROS							
38	BURITI DE AREIA, BARRO VERMELHO	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			178		22	10	
39	FAZ ALEGRIA E BATALH A II	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS			120		22	10	
40	CANTO DO VICENTE E SÃO FRANCISCO PARA SANTA MARIA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			200		22	10	
41	OS CANTOS E SANTA RITA	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS			118		22	10	
42	CARAIBAS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM			139		22	10	

30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



		CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS							
43	SOL FIRINO E RETIRO, VALE VERDE	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEI ROS			124		22	10	
44	CABANO S PARA BOA ESPERA NÇA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			126		22	10	
45	ALDEIA JERUSA LEM	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			96		22	10	
46	OLHO D'AGUA	VEÍCULO DE PASSAGEI ROS COM CAPACIDA DE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEI ROS			96		22	10	
TOTAL									



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.022.585/0001-00**
Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

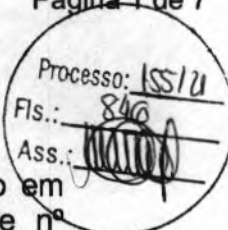
Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

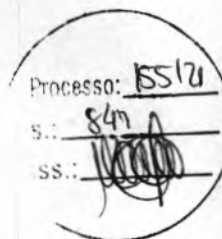
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

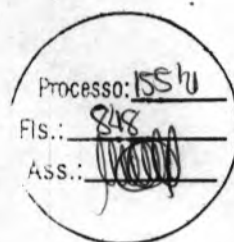
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



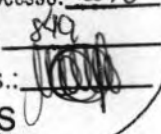
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

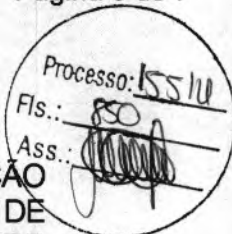
Processo: 8570

Fls.: 849

Ass.: 

IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

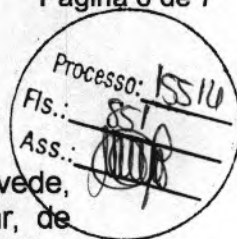
CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB N° 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

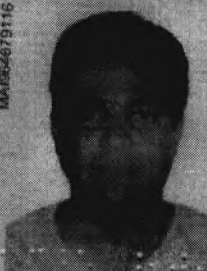
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 155/14
 Fls.: 853
 Ass.: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

140234679116

Assinatura: *Marcos Paulo Silva Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 000095886098-0 DATA DE EMISSÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPF 641791333-34

SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.791.333-34

Nome: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Data de Nascimento: 06/01/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/01/1999

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 16:16:30 do dia 04/01/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 1F7D.00B8.7ECE.07C5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9164-1550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 16:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 15512
Fls.: 856
Ass.: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **16:19:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 155/0
Fls.: 851
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAOES DE MAQUINAS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **16:19:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

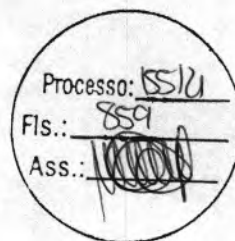
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2022 às 16:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:32 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **5152.D199.8CF2.2FF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225545/21

Data da

18/10/2021 16:02:11

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

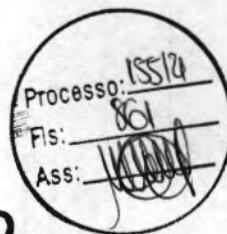
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079198/21

Data da

05/11/2021 15:28:52

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2021 16:59:33



**Prefeitura de
JOÃO LISBOA**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **BAIRRO:** CAICARA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00946 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 03/11/2021	
Válida até: 01/02/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: 3toR1GnpHZ1l	



**Prefeitura de
JOÃO LISBOA**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **Bairro:** CAIÇARA **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1426 **Inscrição Cadastral:** 001.020.0007.0030.0000

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº12 **Bairro:** CAIÇARA

Quadra: 007 **Lote:** 30 **Unidade:** 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01009 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 23/12/2021 Valido até: 23/03/2022 Validade: 90 dias. Código Validador: dYiXnKnPT6u6	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

NOME FANTASIA: M P EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4064

ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO, Nº12, QD. 07, LT30, QUADRA07 LOTE 30 **BAIRRO:** CAICARA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01060 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitido em: 18/01/2022	
Válido até: 18/04/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: y6ACDvaIXj20	



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.022.585/0001-00**Razão Social:** MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELE**Endereço:** R SAO SEBASTIAO 12 QD 07 LT30 / CAICARA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2022 a 04/02/2022**Certificação Número:** 2022010600502718820671

Informação obtida em 11/01/2022 10:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2022

NOME: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.022.585/0001-00

ENDEREÇO: Rua São Sebastião – Caiçara – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04064

DATA: 05/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão n°: 177293/2022

Expedição: 04/01/2022, às 16:23:33

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.022.585/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

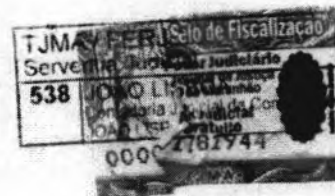


CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 10 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **04.022.585/0001-00**, com endereço na Rua São Sebastião nº. 12, QD. 07 Lote 30, Caiçara, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Substituta, conferi. João Lisboa/MA, 10 de Janeiro de 2022.


Gladênya Carneiro dos Santos
Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 112169



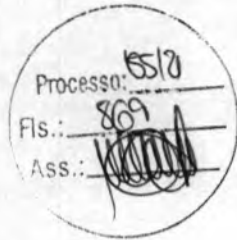
Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16701529/2022



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

OU

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão emitida em: 04/01/2022, às 16:26:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJP n. 680/2020;

Certidão: 16701529

Código de Validação: 9186 4BB5 4396 C5BF DF06 F8B4 C626 024A

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16701620/2022



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

OU

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão emitida em: 04/01/2022, às 16:27:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16701620

Código de Validação: C047 44AF 250A BA6B B224 5CE5 880C 3030

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS
EIRELI (M P EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 04.022.585/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2022, às 17h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

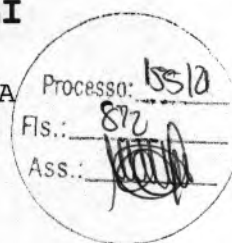
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RvIjsv**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00 - NIRE: 21600074185

RUA SÃO SEBASTIAO, 12 QUADRA 07 LOTE 30 CAIÇARA JOAO LISBOA MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-2020



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e bancos

R\$ 219.547,18

R\$ 219.547,18

REALIZAVEIS

Duplicatas a Receber

Cheques a receber

R\$ 378.569,44

R\$ 378.569,44

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos

Veiculos e Imóveis

Moveis e Utensilios

Estoque-Almoxarifado

R\$ 3.030.613,03

R\$ 840.000,00

R\$ 1.400.000,00

R\$ 219.600,00

R\$ 571.013,03

ATIVO TOTAL

R\$ 3.628.729,65

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

Financiamento e outros creditos a longo prazo

Encargos e tributos a recolher

R\$ 247.952,74

R\$ 205.639,67

R\$ 15.748,59

R\$ 26.564,48

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social

Reserva de Capital

Lucro Liquido do Exercicio

R\$ 3.380.776,91

R\$ 2.000.000,00

R\$ 975.458,61

R\$ 405.318,30

PASSIVO TOTAL

R\$ 3.628.729,65

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

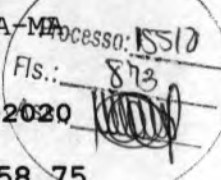
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

RUA SAO SEBASTIAO, 12 QD 07 LT 30 CAIÇARA 65922-000 JOÃO LISBOA-MA

CNPJ: 04.022.585/0001-00 - NIRE: 21600074185

**DRE-DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31-12-2020**

RECEITAS E RENDAS	R\$ 2.154.658,75
Receitas de Vendas	R\$ 0,00
Receitas de Serviços	R\$ 2.154.658,75
DEDUCAO DAS RECEITAS	R\$ 352.196,42
ISSQN/ICMS	R\$ 62.564,28
TRIB FEDERAIS - SIMPLES NAC	R\$ 289.632,14
CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS	R\$ 514.569,55
Aquisicoes e insumos	R\$ 514.569,55
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.287.892,78
CUSTO OPERACIONAL	R\$ 856.010,00
Pro-Labore e Encargos Sociais	R\$ 46.956,87
Salarios e Encargos Sociais	R\$ 303.265,48
Honorarios Profissionais	R\$ 16.600,00
Alugueis e Locacoes	R\$ 66.800,00
Agua, Luz e Telefone	R\$ 79.854,15
Frete e Carretos	R\$ 42.652,03
Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 68.852,36
Conservacao e Manutencao - VEIC	R\$ 21.147,25
Conservacao e Manutencao - INSTA	R\$ 66.956,45
Despesas Financeiras	R\$ 7.054,28
Despesas Administrativa	R\$ 21.069,84
Despesas Gerais	R\$ 32.456,89
Emolumentos e Taxas	R\$ 6.154,16
Mao-de-Obra terceirizada	R\$ 32.225,66
Outras despesas	R\$ 43.964,58
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 431.882,78
	R\$ 431.882,78
PROVISÕES LEGAIS	R\$ 26.564,48
Encargos Fiscais	R\$ 26.564,48
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 405.318,30

JOAO LISBOA-MA, 31 DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADORADAO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 095066-MG



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24305944391	ADAO RODRIGUES DA SILVA
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:36 SOB N° 20210605618.
PROTOCOLO: 210605618 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103010910. CNPJ DA SEDE: 04022585000100.
NIRE: 21600074185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Ativo Total R\$ 3.628.729,65

----- = Solvência: 14,6347%

Passivo Circulante: R\$ 247.952,74

JOÃO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:6417913333 MARCOS PAULO SILVA
4 OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.06.16 11:39:31 -03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADAO RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391
Dados: 2021.06.16 11:38:40 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE: R\$ 219.547,18 + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 378.569,44	
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 247.952,74 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	2,41

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 247.952,74 + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 0,00	
ATIVO TOTAL: R\$ 3.628.729,65	0,06

JOÃO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por MARCOS
PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.05.03 11:14:13 -03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR

ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391

Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.05.03 11:13:21 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR CRC 95066-MG



EMPREENDIMIENTOS



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA EXPLICATIVA

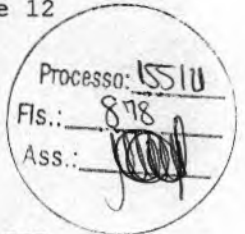
CAIXA/BANCOS: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, estando de acordo com a Resolução do CFC nº 1376/11(NBC TG 26).

João Lisboa-MA, 30 de Agosto de 2021.

ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391

Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.08.30 08:50:14 -03'00'

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Contador – CRC/MG 095066-O-0



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 20 DA FIRMA:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
RUA SÃO SEBASTIAO, 12 - QUADRA 07 LOTE 30 - BAIRRO CAIÇARA
CEP 65922-000 - JOAO LISBOA-MA
CNPJ: 04022585/0001-00
INSCRICAO ESTADUAL: 123197880
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074185

ESTE DOCUMENTO REGISTRARA AS ESCRITURACOES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA DE 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 012

O PRESENTE LIVRO DIARIO ESTA DE ACORDO COM A IN DNRC N°
107, DE 23 DE MAIO DE 2008

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por MARCOS
PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2021.04.26 11:11:07 -03'00'

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Titular-Administrador

ADAO RODRIGUES DA
SILVA:24305944391

Assinado de forma digital por ADAO
RODRIGUES DA SILVA:24305944391
Dados: 2021.04.26 11:11:34 -03'00'

ADAO RODRIGUES DA SILVA
Contador-CRC/MA 095066-0

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:37 SOB N° 15902017894.
PROTOCOLO: 210415952 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101904539. CNPJ DA SEDE: 04022585001974.
NIRE: 21200955036.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS PRO PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO N° 20 DA FIRMA:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
RUA SÃO SEBASTIAO, 12 - QUADRA 07 LOTE 30 - BAIRRO CAIÇARA
CEP 65922-000 - JOAO LISBOA-MA
CNPJ: 04022585/0001-00
INSCRICAO ESTADUAL: 123197880
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600074185

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURACOES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA DE 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 012

O PRESENTE LIVRO DIARIO ESTA DE ACORDO COM A IN DNRC N°
107, DE 23 DE MAIO DE 2008

JOAO LISBOA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Titular-Administrador

ADAO RODRIGUES DA SILVA
Contador-CRC/MA 095066-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:37 SOB N° 15902017894.
PROTOCOLO: 210415952 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101904539. CNPJ DA SEDE: 04022585001974.
NIRE: 21200955036.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.022.585/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.319788-0
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Número: 12 **Complemento:** QUADRA07 LOTE 30
Bairro: CAICARA
Município: JOAO LISBOA **UF:** MA
CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35231698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301), (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 17:50:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

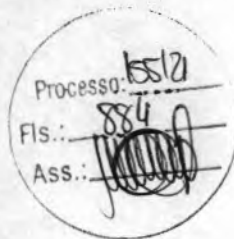
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **641.791.333-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:02 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UTF0040122171802

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2201662212									
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI												
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00									
Endereço Completo RUA SÃO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000												
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue : <table border="1"><tr><td>Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018</td><td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td><td>Condição TITULAR PESSOA FÍSICA</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000</td><td>Data de Saída na Sociedade 20/03/2018</td><td>Condição Sócio</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018</td><td>Data de Saída na Sociedade Indeterminado</td><td>Condição Administrador</td></tr></table>			Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA										
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio										
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador										
Arquivamentos Posteriores												
Ato	Número	Data	Descrição									
223	20210605618	03/05/2021	BALANÇO									
002	20200367676	27/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20200351184	19/05/2020	BALANÇO									
002	20191243639	27/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20190274719	04/04/2019	BALANÇO									
002	20180624075	15/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20180292080	05/04/2018	BALANÇO									
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMAÇÃO									
002	20180267574	20/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO									
002	20170291510	13/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
002	20170029573	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20160815266	16/01/2017	BALANÇO									
223	20160269954	15/03/2016	BALANÇO									
002	20151330956	06/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
223	20150160399	06/03/2015	BALANÇO									
002	20150024193	21/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE									
002	20090386744	12/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 09:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XREVOPUG.

MAC2201662212

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral